



Pub. no D. J. nº 4932  
Em 07/01/1999 pag. 23

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública  
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**DATA:** 22.12.98 - Ata n. 1025

**ASSUNTO:** 1) Julgamento do Concurso de Provimento para as Defensorias Públicas das Comarcas de **Sidrolândia, Bonito e Glória de Dourados**, remoção - Edital/PGDP n. 042/98.

2) Julgamento do Concurso de Provimento para a 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 043/98.

**DECISÃO:** 1) Restou prejudicado o julgamento, face a inexistência de candidatos inscritos à remoção.

2) Deliberou o Colegiado pela indicação dos Defensores Públicos Drs. **Renata Gomes Bernardes Leal, Guilherme Cambraia de Oliveira e Solange Nobre Torres Jorge**, 1º, 2º e 3º lugar para a promoção.

Campo Grande, 04 de janeiro de 1999.

  
**LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES**  
Presidente do Conselho Superior,  
em exercício.